



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PORTARIA/SEMOB/Nº. 03, de 15 janeiro de 2019.**

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 10/2019  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA R.L  
MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI -ME”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores **Octávio Scaramussa Sabadini, Daniela Sickert Barcelos, Marcelo Oliveira Teixeira e Otávia Vidal Vasconcelos** para em suas áreas de atuação exercerem a função de fiscal do Contrato nº 10/2019 que visa a “Contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil de Jaqueira”, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **R.L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 15 de janeiro de 2019.

  
**Miguel Angelo Lima Qualhano**  
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)  
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350-1393  
Correio Eletrônico: [semob@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:semob@presidentekennedy.es.gov.br)